

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO
REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA BAHIA - CREF13/BA**

Aos vinte e quatro dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, estando presentes os MEMBROS TITULARES: Anna Carolina Rocha Sammarro, Vanessa Ribeiro dos Passos e Chirley Pereira Santos. MEMBROS DA SECRETARIA ELEITORAL Monalisa de Lima Brunelle e Erick dos Santos Fernandes. A Presidente da Comissão Eleitoral, iniciou os trabalhos de análise de solicitação de registro de candidatura. A chapa composta por 28 candidatos, tendo Reubem Lima Dourado como seu representante de nomenclatura + EDUCAÇÃO FÍSICA, atribuída como Chapa 01, em virtude de ser a primeira a fazer o requerimento de registro, composta por 26 (vinte e seis) candidatos que cumpriram todos os requisitos elencados na Resolução CONFEF nº 513/2023 e na Resolução do CREF13/BA nº 076/2024. O candidato Alexandre Oliveira Souza, não cumpriu os requisitos elencados no art. 26, V, § 1º, da Resolução do CONFEF nº 513/2023 c/c o art. 23, § 3º, V, da Resolução do CREF13/BA nº 076/2024, desta forma, o referido candidato está em situação irregular, portanto, inabilitado para disputar a eleição pretendida. O candidato Carlos José de Pinho Espinheira Neto, não cumpriu com todos os requisitos necessários para concorrer ao pleito pretendido, visto que, não apresentou os documentos exigidos no art. 26, IV e V, § 1º da Resolução CONFEF nº 513/2023 c/c o art. 23, IV e V, § 3º da Resolução do CREF13/BA nº 076/2024, desta forma, o candidato está inabilitado para disputar a eleição pretendida. Assim sendo, a solicitação de registro de candidatura da Chapa 01, de nomenclatura + EDUCAÇÃO FÍSICA, resta indeferida. A chapa composta de 28 candidatos, tendo Rogerio Jean Moura Gonçalves, como seu representante, com a nomenclatura, CONTINUAR AVANÇANDO, atribuída como Chapa 02, em virtude de ser a segunda a fazer o requerimento de registro, composta por 28 (vinte e oito) candidatos que cumpriram todos os requisitos elencados na Resolução CONFEF nº 513/2023 c/c a Resolução do CREF13/BA nº 076/2024, estando aptos para concorrerem a eleição do CREF13/BA no ano de 2024, desta forma, a solicitação de registro de candidatura da Chapa 02, de nomenclatura CONTINUAR AVANÇANDO, resta deferida. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h55min, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes.

Ata aprovada em 24 de agosto de 2024.

cref13/BA

Conselho Regional de Educação Física
da 13ª Região

39

40

41

Anna Carolina Rocha Sammarro

Anna Carolina Rocha Sammarro

42

Presidente da Comissão Eleitoral

43

44

45

46

Chirley

Chirley Pereira Santos

47

Membro da Comissão Eleitoral

48

49

50

51

52

Erick dos Santos Fernandes

Erick dos Santos Fernandes

53

Secretário da Comissão Eleitoral

54

Vanessa Ribeiro dos Passos

Vanessa Ribeiro dos Passos

Membro da Comissão Eleitoral

Monalisa de Lima Brunelle

Monalisa de Lima Brunelle

Secretária da Comissão Eleitoral